

[illegible]

A Assembléia iniciou-se às 14:15h, com a mesa presidida pelo Prof. Luis Mauro Sampaio Magalhães - Presidente da ADUR-RJ e secretariada pela Profa. Maria Mercedes Teixeira da Rosa, Segunda Secretária da ADUR-RJ, com a seguinte ordem do dia: a) Transformação da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em Seção Sindical da ANDES-Sindicato Nacional; e b) Discussão e aprovação do Regimento da Seção Sindical da ANDES-Sindicato Nacional com base na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; conforme convocação enviada aos seus associados e publicada no Jornal do Brasil do dia 18 de novembro de 1994. O Prof. Luis Mauro propos incluir como pontos de pauta iniciais da Assembléia Geral os itens 1-Informes da Diretoria da ADUR-RJ sobre o andamento do processo de transformação em Seção Sindical da ANDES-SN at, este momento; e 2- Delegar a esta Assembléia Geral a prerrogativa de Assembléia Geral Permanente. Ambos foram acatados pela plenária. A seguir o Prof. Luis Mauro convocou a Profa. Margarida Carvalho de Santana, Primeira Vice-Presidente Regional da ANDES-SN para fazer parte da mesa e tomar a palavra. A Profa. Margarida teceu comentários sobre a importância da transformação da ADUR-RJ em Seção Sindical da ANDES-SN. A seguir o Prof. Luis Mauro passou os informes da Diretoria da ADUR-RJ sobre o andamento do processo de transformação em Seção Sindical da ANDES-SN destacando os movimentos feitos até então, a divulgação, as discussões, as reuniões setoriais nos Institutos e no CTUR, as respostas aos questionários e concluiu dizendo que o Regimento a ser apreciado para aprovação contém unicamente as alterações necessárias para esta transformação. A seguir a plenária deliberou por UNANIMIDADE em delegar a esta Assembléia Geral a prerrogativa de Assembléia Geral Permanente. A seguir passou-se a discutir a ordem do dia, com diversas manifestações da plenária e após vários pronunciamentos o Prof. Luis Mauro colocou em votação a aprovação da transformação da ADUR-RJ em Seção Sindical e o Regimento da ADUR-RJ-Seção Sindical da ANDES-SN. A plenária aprovou por UNANIMIDADE a Transformação da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em Seção Sindical da ANDES-Sindicato Nacional e o Regimento Geral da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seção Sindical da ANDES-SN. Passou-se a seguir para a discussão dos procedimentos de continuidade da Assembléia Geral Permanente. A Plenária deliberou por UNANIMIDADE que a continuidade da Assembléia Geral Permanente se dar com a coleta de

assinaturas em uma lista em papel timbrado da ADUR-RJ, anexa ao texto, contendo o teor das deliberações da Assembléia Geral Permanente iniciada nesta data e uma cópia do Regimento aprovado, as quais serão parte constante da Lista de Presentas desta Assembléia Geral Permanente. Nada mais havendo a relatar e para tudo constar, eu, Maria Mercedes T. Rosa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente da ADUR-RJ.

Maria Mercedes T. Rosa

Maria Mercedes T. Rosa

Luis Mauro Sampaio Magalhães

Luis Mauro Sampaio Magalhães

MARIA ANA ZOLDI NOVAES

Ofício

2.º Ofício de

Município de Itaguaí

Estado de Rio

Recebido e Protocolado em 25/08/96
de Luis Mauro Sampaio Magalhães
Maria Mercedes T. Rosa
de Rosa
Livro 25 de 25 Fols. 168-178
Seropédica 16 de dezembro de 95
Em Test. de 25/08/96
J. Oliveira B. L. Soares
M. A. Z. N.

Cartório do Distribuidor, Contador
e Partidor da Comarca de Itaguaí
Distribuição N.º 2391
Cartório 2.º Ofício
Itaguaí, 29 de fevereiro de 1996

Rita de Cássia C. Coelho
TJJ - Mat. 01/14.350

Rec. p/Expediente

2.º OFÍCIO - ITAGUAÍ - RJ
RECISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS E
PESSOAS JURÍDICAS

Marilá Moreira
Titular Responsável - Matr. 06/2830

Prof. A pag. 193 sob Nº 2933 apresentado
em 20/7 de 1996.

Registrado no Livro 07 fls. sob o Nº 3053

Itaguaí, 2 de AGOSTO de 1996

Marilá Moreira
Titular Responsável - Matr. 06/2830